



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 166 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

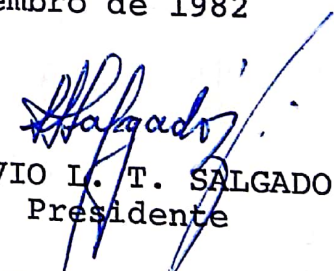
Autoriza o pagamento na rubrica 1.1.1 - 3.1.3.16 - Serviço Conservação de Veículos, no valor de Cr\$14.800,00.-

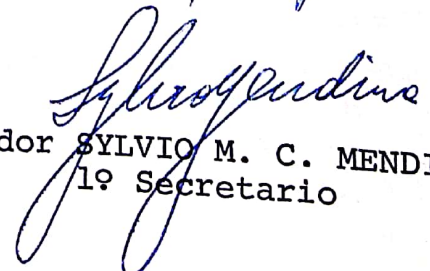
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de cr\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos cruzeiros), à VANLUZ - PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao serviço de mão-de-obra no conserto da camioneta Brasília deste Legislativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Câmara Municipal, em 11 de novembro de 1982


Vereador LIVIO L. T. SALGADO
Presidente


Vereador SYLVIO M. C. MENDINA
1º Secretário